

Lei Municipal nº 2.537, de 11 de setembro de 2015

Autoria: Vereadora Nilza Paraná

Altera a denominação da Rua José Olavo Gonçalves, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua José Olavo Gonçalves, compreendida entre a Rua João Pessoa e a interseção das Avenidas Rio de Janeiro e Mato Grosso, da Planta Oficial da cidade, passando a denominar-se Vereador Antônio Thadeu Dalpiaz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 11 de setembro de 2015

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município